



Câmara Municipal de  
**NOVA VENÉCIA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>33130/2025</b>	<b>/2025</b>	<b>06/06/2025 10:24:00</b>	

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**149/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**FAGNER BAIANO**

Ementa:

O Vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma farmácia pública no distrito de Cedrolândia, visando atender de forma mais eficaz e humanizada a população local.

